

## Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa

_	This is a
Despacho	NP: ueq0eanf SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/04/2013 Indicação nº 668/2013 Protocolo nº 1494/2013
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	·

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA, A NECESSIDADE DE DOAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA NA CIDADE DE CLÁUDIA.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, Cinésio Nunes de Oliveira, a necessidade de doação de massa asfáltica para pavimentação urbana na cidade de Cláudia.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 02 de Abril de 2013

**Dilmar Dal Bosco** Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

O município de Cláudia tem uma população estimada de 10.635 (dez mil seiscentos e trinta e cinco) habitantes. O município está localizado à 580 km (quinhentos e oitenta quilômetros) da cidade de Cuiabá.

A indicação que ora apresentamos visa à necessidade de doação de massa asfáltica para pavimentação da cidade supracitada.

Cláudia necessita urgentemente ampliar a pavimentação urbana, pois a população enfrenta muitas dificuldades, principalmente no período de chuvas onde os buracos se formam e a dificuldade de transitar. Já no período de seca a intensa poeira causa inúmeros transtornos aos moradores.

Justificamos a presente indicação tendo em vista que, com as devidas pavimentações melhorará as condições de tráfego, fazendo com que os população do local se beneficiem.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 02 de Abril de 2013

**Dilmar Dal Bosco** Deputado Estadual